

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1191/2022**

**O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA** , no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 a 31 de maio de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2022, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 1º período do exercício de 2022, conforme o Ato PGJ/PI nº 1186/2022, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0006590/2022-31 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins, datado de 22/04/2022,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, referentes ao 1º período do exercício de 2022, anteriormente previstas para o mês de maio de 2022. ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 26 de abril de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/04/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0225366** e o código CRC **A4824636**.

---